

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.**  
**AV: MURILO BRAGA. 1847.CENTRO.FONE 863-2235**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/97, 04 DE NOVEMBRO DE 1.997.**

**“CONTRATA ASSESSOR JURÍDICO.”**


O Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, IV, e 50 da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo Decreto Legislativo nº 001/93, de 15 de Fevereiro de 1.993, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica contratado para exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Porto Nacional, o Advogado **LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA**, inscrito na OAB/TO sob o nº 868, pelo o prazo que perdurar o mandato da atual Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 1º de Fevereiro de 1.997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - To, aos 04 dias do mês de Novembro de 1.997.

  
**CLEYTON MAIA BARROS**  
VER - PRESIDENTE

  
**ANTONIO POINCARÉ A. FILHO**  
VER- 1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal Porto Nacional - TO	04
Apresentado Em	11
Presidente	97